

Funchal, 25 de março de 2020.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

### Despacho n.º 119/2020

Considerando que os membros do Gabinete são livremente designados por despacho do membro do Governo respetivo.

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 1, 2, 3 do artigo 11.º e n.os 6 e 7 do artigo 13.º todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e com o artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, aplicável ex vi do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março do Conselho do Governo, publicada no JORAM, I Série, n.º 46 de 13 de março, determino:

1. Designar o Licenciado em História - Variante de História da Arte, **João Miguel de Freitas Carramanho Ribeiro Rodrigues**, Técnico Especialista do meu Gabinete, para exercer funções de Assessoria no meu Gabinete, em matérias de comunicação social.
2. Durante o exercício de funções de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o licenciado em História - Variante de História da Arte, João Miguel de Freitas Carramanho Ribeiro Rodrigues, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. A presente nomeação produz efeitos na data de assinatura do presente despacho e tem a duração do meu mandato.
5. A nota curricular do designado, consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

6. Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY42003496, CY42003504 e CY42003036.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 9 dias do mês de março de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 119/2020, de 27 de março

### Nota curricular

#### Dados Pessoais:

Nome:

João Miguel de Freitas Carramanho Ribeiro Rodrigues

Data nascimento: 13/05/1970

Nacionalidade: portuguesa

#### Habilitações Académicas:

Licenciatura em História, variante de História de Arte -  
- Universidade de Coimbra, a 15 de outubro de 1993

#### Perfil Profissional:

1996-1997 - Professor de História

1996-1997 - Professor de Introdução às Novas Tecnologias

1999-2000 - Professor de Introdução às Novas Tecnologias

2002-presente - Jornalista redator RTP Madeira

2009-presente - Jornalista LUSA (Agência de Notícias de Portugal) - Colaborador da Agência Lusa

## SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

### Despacho n.º 120/2020

Considerando que a Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura (DRT), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas imprescindíveis, inadiáveis, e de máxima importância para a promoção do destino Madeira, que não se compadece com os habituais meios de pagamento e com a morosidade do processamento contabilístico;

Considerando que a publicitação de anúncios de concursos públicos no âmbito do Código dos Contratos Públicos, não se compadece com os atuais meios de pagamento disponibilizados pela Casa da Moeda.